

AVISO

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOS ALUNOS NO CONSELHO GERAL

2º ATO ELEITORAL

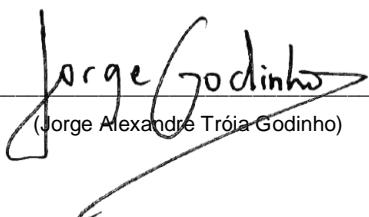
De acordo com o estipulado no ponto 1 do artigo 43º do Regulamento Eleitoral, ou seja, devido ao facto de não terem exercido o direito de voto 60% do total de eleitores (alunos com idade igual ou superior a 16 anos), venho por este meio informar que o **segundo escrutínio** para a eleição do representante dos alunos no Conselho Geral se realiza na próxima segunda-feira, dia **24 de novembro de 2025, entre as 10:00 e as 17:00 horas (horário diurno) e entre as 19:00 e as 20:00 horas (horário noturno), no átrio da Escola Secundária António Inácio da Cruz.**

Mais se informa que este ato eleitoral será válido independentemente do número de eleitores.

Assim, solicita-se, no âmbito da intervenção cívica e conforme consta na Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro, Estatuto do Aluno e Ética Escolar, nas alíneas n) dos artigos 7.º e 10.º, direitos e deveres dos alunos, que todos os alunos com idade igual ou superior a 16 anos participem neste processo de relevante importância para a vida do Agrupamento, **participando no sufrágio direto.**

Grândola, em 18 de novembro de 2025

O Presidente do Conselho Geral



Jorge Alexandre Tróia Godinho